



Dados da empresa: Razão social: H2T TECNOLOGIA LTDA
CNPJ.: 58.971.574/0001-97 - I.E.: 263360768
Endereço.: Rua Frederico Bunn, 309, Sala 06, Centro, Biguaçu, SC – CEP: 88160-112
E-mail.: empenho@h2ttecnologia.com.br - Telefone.: (48) 9 9618-5109

Biguaçu, 21 de outubro de 2025.

Cliente: Consórcio de Desen. Intermunicipal do Alto Jacuí e Serra do Botucará - Comaja / RS

Pregão Eletrônico nº.: 19/2025

RECURSO ADMINISTRATIVO

I – DA IDENTIFICAÇÃO

A empresa **H2T TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 58.971.574/0001-97, com sede em Rua Frederico Bunn, 309, Sala 06, Centro, Biguaçu, SC, neste ato representada por seu administrador legal, vem, com o devido respeito, à presença desta Comissão de Licitação interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, em face da aceitação da proposta apresentada pela empresa **PETERSON STIEG LEMES** nos autos do **Pregão Eletrônico nº 19/2025** para o **ITEM 44**, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

II – DO OBJETO

O presente recurso tem como finalidade demonstrar a incompatibilidade técnica da proposta aceita, no que se refere às especificações obrigatórias previstas no Edital e no Termo de Referência, as quais não foram atendidas integralmente pela proposta da empresa vencedora.

III – DAS IRREGULARIDADES DA PROPOSTA

Verifica-se que a proposta apresentada **não atende integralmente** às especificações obrigatórias constantes no Edital e no Termo de Referência, conforme detalhado a seguir:

1. **Item 44 – Suporte para projetor com material divergente do exigido:**
O Edital estabelece que o **suporte para projetor** deve ser fabricado em **material de aço**, garantindo robustez e durabilidade para instalação em ambiente institucional. Entretanto, o equipamento ofertado pela empresa concorrente é confeccionado em **material**, incompatível com a exigência de resistência e segurança descrita no edital.



Dados da empresa: Razão social: H2T TECNOLOGIA LTDA

CNPJ.: 58.971.574/0001-97 - I.E.: 263360768

Endereço.: Rua Frederico Bunn, 309, Sala 06, Centro, Biguaçu, SC – CEP: 88160-112

E-mail.: empenho@h2ttecnologia.com.br - Telefone.: (48) 9 9618-5109

Em complemento, apresentamos a evidencia do catálogo vencedor do equipamento ofertado, comprovando que não atinge o requisito exigido.

FACILIDADE DE MONTAR

***ATENÇÃO** - necessário o projetor ter 3 a 4 pontos de fixação na parte inferior

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

CONTÉM: 1 unidade para instalação a escolher entre 3 modos de fixação(curto, longo e parede)

COR : Branca

MATERIAL : Alumínio

DISTÂNCIA FIXA MÍNIMA DO TETO: 12 cm

Abaixo, transcreve-se a exigência expressa constante do Termo de Referência:

44	SUPORE PARA PROJETOR DE 5.000 LÚMENS CARACTERÍSTICAS: - Suporte para projetor, compatível com equipamentos de até 10kg. - Regulagem de altura e inclinação. - Fabricado em aço. - Acompanha kit de instalação. - Garantia mínima de 12 meses.
-----------	---

A proposta da empresa vencedora, no entanto, apresenta modelo cuja descrição técnica não menciona o uso de material conforme exigido, sendo possível identificar, a partir do catálogo apresentado, que o suporte é fabricado com **componentes diferente** o que **fere diretamente o requisito mínimo estipulado no Edital**.

Dessa forma, resta configurado o descumprimento de requisito técnico obrigatório, comprometendo a segurança e durabilidade do produto, além de violar a vinculação ao instrumento convocatório.



Dados da empresa: Razão social: H2T TECNOLOGIA LTDA
CNPJ.: 58.971.574/0001-97 - I.E.: 263360768
Endereço.: Rua Frederico Bunn, 309, Sala 06, Centro, Biguaçu, SC – CEP: 88160-112
E-mail.: empenho@h2ttecnologia.com.br - Telefone.: (48) 9 9618-5109

IV – DO DIREITO

O edital é a lei interna do certame, vinculando tanto a Administração quanto os licitantes, nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A aceitação de proposta que não atende às especificações mínimas configura violação aos princípios da legalidade, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório, além de gerar risco de futura inexecução contratual.

A jurisprudência dos Tribunais de Contas é firme no sentido de que propostas que ofertam produtos com características inferiores às exigidas não podem ser aceitas, sob pena de macular a lisura do procedimento.

V – DA CONCLUSÃO

A proposta em análise apresenta **falhas técnicas graves**, consistentes na ausência de atendimento ao seguinte requisito:

- **Item 44:** o suporte para projetor ofertado **não é fabricado em material aço**, conforme exigido no Edital.

Tais itens foram expressamente previstos no Termo de Referência, e sua não observância caracteriza **descumprimento material do Edital**, comprometendo a execução contratual e a finalidade do processo licitatório.

VI – DO PEDIDO

1. Diante do exposto, requer a esta Comissão de Licitação:
2. O provimento do presente recurso, reconhecendo-se a irregularidade apontada;
3. A consequente **desclassificação da proposta impugnada**, por não atender às exigências editalícias apresentadas;
4. O prosseguimento regular do certame, em estrita observância aos princípios da **legalidade, isonomia e segurança jurídica**.



Dados da empresa: Razão social: H2T TECNOLOGIA LTDA

CNPJ.: 58.971.574/0001-97 - I.E.: 263360768

Endereço.: Rua Frederico Bunn, 309, Sala 06, Centro, Biguaçu, SC – CEP: 88160-112

E-mail.: empenho@h2ttecnologia.com.br - Telefone.: (48) 9 9618-5109

**5. Termos em que,
Pede deferimento.**

**EDUARDO
HAMMES:0
8595627940**

Assinado digitalmente por EDUARDO
HAMMES:08595627940
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital PF A1, OU=
Videoconferencia, OU=05635616000152,
OU=AC SyngularID Multipla, CN=
EDUARDO HAMMES:08595627940
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.21 13:44:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Eduardo Hammes

RG.: 6225032 SSP/SC

CPF.: 085.956.279-40